



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A, ACC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA E HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA EM FACE DO EDITAL DO PROCESSO Nº 8.447/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIDOR DE REDE E NOBREAK 10 KVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO – SEMUT.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e através do aplicativo de reuniões virtuais Google Meet, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12/462/2011, Decreto Municipal nº 5.868/2018, Lei nº 12462/2011, Portaria nº 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOM em 21 de janeiro de 2023, Portaria nº 0636, de 20 de abril de 2023, publicada no DOM em 21 de abril de 2023 e Portaria nº 0964, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOM em 11 de agosto de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para análise dos pedidos de esclarecimentos apresentados através de e-mail pelas empresas POSITIVO TECNOLOGIA S/A e ACC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA no dia 04/09/2023, HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA e ACC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA no dia 05/09/2023 em face do edital do processo epigrafado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIDOR DE REDE E NOBREAK 10 KVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO – SEMUT. Inicialmente, a Presidente Ilana Chiarelli constatou a presença de todos os membros da CPL e da Secretária da Comissão. Em seguida, a Pregoeira Liza Priscilla de Melo Machado informou que o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa ACC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA traz 02 (dois) questionamentos de ordem técnica que devem ser esclarecidos pela Secretaria demandante e um terceiro apontamento com o seguinte teor: “Conforme Art. 21,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

parágrafo 4º da Lei 8.666/93 “A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública.” E ainda no mesmo artigo “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos: a. Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://www.licitacoes-ecom.br>. Nosso entendimento está correto? b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas nos e-mails: valdirenec@positivo.com.br e alison.evaristo@positivo.com.br”, ocasião em que a CPL deliberou por informar à licitante que todas as informações e documentos pertinentes à licitação serão disponibilizados publicamente no Portal da Transparência do Município de Parnamirim, bem como no Sistema Licitações-e. Em seguida, passou-se à análise do pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A contém o seguinte teor: “1) No item 13.6 do Edital é informado: “Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos, exclusivamente via e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com. Considerando que a sessão pública tem data fixada para abertura dia 12/09/2023, entendemos que o prazo máximo para pedidos de esclarecimentos será até às 18:00 horas do dia 06/09/2023. Está correto nosso entendimento?”. Em seguida, após discussão da CPL, restou deliberado que será enviada resposta à requerente informando que o prazo final para apresentação de pedidos de esclarecimentos é dia 06/09/2023, em virtude da postergação da data limite para acolhimento de propostas e da data de realização da sessão de disputa. Em seguida, a Pregoeira informou que o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA contém o seguinte teor: “Nosso questionamento sobre o referido pregão, seria o seguinte: O descritivo das especificações técnicas exigidas no termo de referência, são correspondentes a uma única marca e modelo de NOBREAK. Não existe, nenhuma outra marca e modelo que atenda todas as especificações exigidas em termo de referência. Somente um modelo específico de uma marca importada.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sendo assim, questionamos: serão aceitos modelos de nobreak de 10KVA, de marcas distintas, desde que atendam as principais características técnicas como tensões de entrada e saída, potência real e nominal, autonomia, tipos de baterias, tipos de gerenciamento e conexões e afins? Ou serão de fato cobradas toda as especificações do termo de referência? Pois caso sejam cobradas, somente um modelo é compatível com o que desejam comprar.”. Após análise, a CPL deliberou pelo encaminhamento do referido pedido à Secretaria Municipal de Tributação, demandante da aquisição, para análise e resposta do questionamento, tendo em vista o caráter eminentemente técnico do requerimento. Por fim, passou-se à análise do questionamento apresentado pela empresa ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, cujo teor menciona a necessidade de alteração da data limite para acolhimento das propostas para o dia 12/09/2023, tendo em vista a postergação da data limite para acolhimento de propostas e da data de realização da sessão de disputa, tendo esta CPL enviado resposta às 14h16min do dia 05/09/2023 através de email informando o seguinte: *“Confirmamos o recebimento, ao tempo em que informamos que a alteração da data no Sistema Licitações-e é competência exclusiva da autoridade competente a qual a CPL está subordinada mediante inserção de senha pessoal, tendo a referida demanda sido encaminhada para realização da alteração da data, o que será realizado com a maior brevidade possível. Sugerimos acompanhar o Portal Licitações-e.”.* Dando sequência, restou deliberado que os pedidos de esclarecimentos de ordem técnica serão encaminhados à Secretaria demandante da aquisição para análise e resposta, bem como que serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Parnamirim e no Portal Licitações-e do Banco do Brasil. Diante disso, os autos serão encaminhados diretamente para a Secretaria Municipal de Tributação, a fim de dar-lhes encaminhamento mais célere. Por fim, restou deliberado que os pedidos de esclarecimentos referente ao presente processo serão juntados aos autos. A palavra foi facultada e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, sendo elaborada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.

Karise Karislany Gomes
Membro - CPL/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPL/SEPLAF



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPL/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Membro - CPL/ SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPL/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPL/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Presidente - CPL/SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF29-0BDE-23B5-1A3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 06/09/2023 11:43:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 06/09/2023 12:38:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 06/09/2023 14:03:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 06/09/2023 14:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 06/09/2023 16:29:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/BF29-0BDE-23B5-1A3D>